

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA NA DATA DE 06/08/2010

PROCESSO: 2006/341947

NOME DO INFRATOR: TRAESEL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI Nº 5.887/95

PENALIDADE: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE SEU TITULAR JULGOU PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130/06 – DIRAD, LAVRADO EM DESFAVOR DA AUTUADA.

PROCESSO: 2007/170416

NOME DO INFRATOR: M.J. NOVAES DE LIMA E CIA LTDA.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO II, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.13 DA LEI ESTADUAL

PENALIDADE: EM CONFORMIDADE COM PARECER JURÍDICO Nº 358/2009 A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE SEU TITULAR, DECLAROU NULO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 465/2007 – DISUP.

PROCESSO: 2007/120050

NOME DO INFRATOR: CARLOS ANTONIO REIS DA SILVA.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.93 DA LEI 5.887/95

PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 2007/386690

NOME DO INFRATOR: ANTONIO F. DE CARVALHO.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95

PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 2007/362808

NOME DO INFRATOR: G J COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REP. LTDA.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 E 94 DA LEI 5.887/95 C/C ART.8º DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237/97

PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 2006/351985

NOME DO INFRATOR: RIOMAR CONSERVAS LTDA.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95

PENALIDADE APLICADA: ADVERTÊNCIA.

PROCESSO: 2007/257826

NOME DO INFRATOR: SINCOL SERRARIA IND.E COM. DE MÓVEIS LTDA.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI 5.887/95

PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 2007/215647

NOME DO INFRATOR: GENILSON RODRIGUES BARROS.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.20, INCISO III E ART. 1º, DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 020/2002

PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 2007/153998

NOME DO INFRATOR: JOSINALDO SILVA COSTA.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95

PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 2007/253747

NOME DO INFRATOR: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI 5.887/95

PENALIDADE: MULTA SIMPLES NO VALOR DE 7.501 UPF`s.

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA NA DATA DE 20/09/2010.

PROCESSO: 268429/2007

NOME DO INFRATOR: BRASILIT COMERCIO INDUSTRIAL.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI ESTADUAL 5.887/95 E ART.18, § 4º, RESOLUÇÃO 237/97 DO CONAMA.

PENALIDADE: MULTA SIMPLES NO VALOR DE 7.501 UPF`s.

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA EM 07.06.2010 (FLS.56).

PROCESSO: 27808/2009

NOME DO INFRATOR: M.C.D. CARVALHO.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI ESTADUAL 5.887/95 E ART.18, § 4º, RESOLUÇÃO 237/97 DO CONAMA.

PENALIDADE: MULTA SIMPLES NO VALOR DE 6.000 UPF`s.

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA EM 16.11.2009 (FLS.46).

PROCESSO: 24441/2010

NOME DO INFRATOR: JAVAN MOREIRA PEREIRA.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI ESTADUAL 5.887/95 E ARTS.60 E 70, DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98.

PENALIDADE: MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 600 UPF`s.

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA EM 28.09.2010 (FLS.23).

PROCESSO: 0000013773/2010

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI ESTADUAL 5.887/95 E ARTS.60 E 70, DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, EM CONSONÂNCIA COM ART.60, DA LEI 9.605/98.

PENALIDADE: MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 7.501 UPF`s.

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA EM 26.10.2010 (FLS.33).

PROCESSO: 18205/2010

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.66, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.

PENALIDADE: MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 1000 UPF`s.

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA EM 01.10.2010 (FLS.26).

PROCESSO: 4896/2010

NOME DO INFRATOR: ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA.

INFRAÇÃO: INCISO VIDO ART.180 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: PARÁGRAFO 4º DO ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 237/97 DO CONAMA, ART.93 DA LEI ESTADUAL 5887/95.

PENALIDADE: MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 2.000 UPF`s.

OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA EM 16.06.2010 (FLS.37).

Instituto de Desenvolvimento Florestal

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203099
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 198299
PORTARIA: 018/2011

Objetivo: Dirigir veículo que transportará os bens patrimoniais da unidade regional do Baixo Tocantins para a sede do IDEFLOR.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232500/AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203096
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 198296
PORTARIA: 017/2011

Objetivo: E decorrência de encerramento das atividades da Unidade Regional do Baixo Tocantins se faz necessário o transporte dos bens deste Ideflor existentes na regional para a sede. Os mesmos serão transportados em veículo próprio do órgão com servidor do patrimônio acompanhado.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201094/JOÃO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE SOUSA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203122
PORTARIA: 26/2011

Objetivo: Levantar informações de campo para subsidiar as análises e verificar a situação atual de área de manejo florestal.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Ordinária Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57194449/Farid Pinheiro Abdul Massih (Gerente Técnico) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/02/2011 a 21/02/2011

55588924/Pedro Bernardo da Silva Neto (Assessor) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/02/2011 a 21/02/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203023

Inexigibilidade: 2/2011

Data: 10/02/2011

Valor: 288,10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAR a 1º REVISÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA, NO VEÍCULO MITSUBISHI L-200, PLACA NSQ-4999, DESTA INSTITUTO.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 10/02/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18122012545340000	339030	0261000000	Estadual
18122012545340000	339039	0261000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA.

Endereço: Av Djalma Dutra, Bairro: Centro, 1562

CEP. 68371-163 - Altamira/PA

Telefone: 9335154541

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203051
PORTARIA: 026/2011-DG

Objetivo: Para tratar de assunto referente ao Convênio do Batalhão Escola de Pronto Emprego - BEPE e Policiamento Especializado de Fronteira - PEFRON.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

50209721/José Roberto Pereira Damasceno (Cel. PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 09/02/2011 a 10/02/2011

50209721/José Roberto Pereira Damasceno (Cel. PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 09/02/2011 a 10/02/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIAS Nº 017 E 018/2011-GAB/SEC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203044

PORTARIA Nº 017/2011-GAB/SEC. BELÉM, 10 DE

FEVEREIRO DE 2011.

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01/08/2003;

CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16/07/1997, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE:

I – Designar o servidor SUB TEN PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA para exercer a função de Motorista do Secretário a contar de 01/01/2011.

II – Determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 018/2011-GAB/SEC. BELÉM, 10 DE

FEVEREIRO DE 2011.

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01/08/2003;

CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16/07/1997, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE:

I – Designar o servidor 3º SGT PM RG 22236 PAULO MARQUES PEREIRA para exercer a função de Motorista do Secretário a contar de 01/01/2011.

II – Determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública